



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Terça-feira • 19 de Junho de 2018 • Ano VIII • Nº 1696

Esta edição encontra-se no site: [www.rosariodocatete.se.io.org.br](http://www.rosariodocatete.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **DECRETO Nº. 122-2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018** - Fica nomeado (a), Edjária Silva Chagas
- **DECRETO Nº. 123-2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018** - Fica nomeado (a), Cristiane de Oliveira Ferreira
- **DECRETO Nº. 123-2018 DE 19 DE JUNHO DE 2018** - Dispõe sobre ponto facultativo e regulamenta os serviços públicos municipais e dá outras providências
- **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 - SRP** - Objeto: Registro de preço para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal, como órgão gerenciador, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social como órgãos participantes.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº. 122/2018  
DE 18 DE JUNHO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CARGO DE COMISSÃO EM REGIME  
INTERINO PARA RESPONDER  
PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA  
JUVENTUDE E DO ESPORTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Secretário Municipal da Juventude e do Esporte por força do Decreto nº. 324/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento temporário do cargo vago de Secretário Municipal da juventude e do Esporte, para a continuidade das atividades do órgão.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a), **EDJÁRIA SILVA CHAGAS**, portador (a) do RG nº. 1.131.214 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 590.136.305-10; para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL INTERINO DA JUVENTUDE E DO ESPORTE**, em circunstância interina para responder pelos atos administrativos durante o período temporário, sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, e sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, lotado (a) na Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte de Rosário do Catete.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e arquite-se.

Rosário do Catete, 18 de junho de 2018.

  
**EETELVINO BARRETO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15  
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº. 124/2018  
DE 19 DE JUNHO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO E REGULAMENTA  
OS SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** as festividades decorrentes da COPA DO MUNDO FIFA 2018, principalmente nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol, a qual conta com grande apoio popular, vez que o futebol é o esporte mais praticado e querido do país;

**CONSIDERANDO** que o segundo "Jogo da Seleção Brasileira de Futebol" dia (22 de junho de 2018) recaiu em uma Sexta-feira, portanto dia útil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data do "Jogo da Seleção Brasileira de Futebol";

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal na referida data do "Jogo da Seleção Brasileira de Futebol" será contraproducente, reduzindo custos e despesas;

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15  
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no dia **22 DE JUNHO DE 2018** (Sexta-feira), data do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2018.

**Art. 2º.** Ficam excluídos das disposições do artigo 1º, os serviços de atendimento emergencial de saúde, coleta de lixo domiciliar, vigilância, cemitério, varrição de ruas, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade do serviço, forem convocados para trabalhar no referido dia.

**Parágrafo Único.** Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registre-se, publique-se e archive-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, em 19 de junho de 2018.**

**EETELVINO BARRETO SOBRINHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15**  
**Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº. 123/2018  
DE 18 DE JUNHO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CARGO DE COMISSÃO EM REGIME  
INTERINO PARA RESPONDER  
PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DO  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E DO TRABALHO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Secretário Municipal da Juventude e do Esporte por força do Decreto nº. 104/2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento temporário do cargo vago de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, para a continuidade das atividades do órgão.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a), **CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA**, portador (a) do RG nº. 1.539.939 SSP/DF, inscrito (a) no CPF nº. 843.934.081-87; para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL INTERINO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO**, em circunstância interina para responder pelos atos administrativos durante o período temporário, sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, e sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, lotado (a) na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho de Rosário do Catete.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, 18 de junho de 2018.

  
**ETELVINO BARRETO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15  
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488**

## Licitações

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 - SRP

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, COMO ÓRGÃO GERENCIADOR, INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:** 03 de julho de 2018, às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal na Praça Clodoaldo Passos, nº 38, Centro, CEP 49.760-000, na cidade de Rosário do Catete, Estado de Sergipe.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2018 desta Prefeitura, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº. 700 de 2010, Decreto Municipal nº 1069 de 02 de janeiro de 2015 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO:** nº 117/2018.

O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site oficial do Município em [www.rosariodocatete.se.gov.br](http://www.rosariodocatete.se.gov.br) na opção acesso à informação, ou no email: [licitação.rosariodocatete@yahoo.com.br](mailto:licitação.rosariodocatete@yahoo.com.br) e no caso de sua ineficiência poderá ser solicitado pessoalmente na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Rosário do Catete, situada na Praça Clodoaldo Passos, 38, centro, de segunda a sexta das 08hs:00 às 13hs:00 ou pelo telefone 79-3274-1672. Rosário do Catete/SE, 18 de junho de 2018.

Antonio Augusto Aragão Dantas  
Pregoeiro